

POLÍTICA DE INTEGRIDADE

Código:

PO.ESG.02

Revisão:

00

Página 01 de 02

OBJETIVO

Estabelecer diretrizes de integridade para a Sempre Engenharia vinculadas ao cumprimento dos compromissos do Plano Para Sempre Sustentável 2030 e à perenidade do negócio da empresa.

ABRANGÊNCIA

É aplicável a todos os stakeholders da organização. Apesar de não ter caráter impositivo para parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e qualquer pessoa, física ou jurídica, que venha a se relacionar com a Sempre Engenharia, é altamente recomendável que essas partes interessadas possam estar alinhadas com as presentes diretrizes.

PROPÓSITO

Construir ambientes e relacionamentos de forma colaborativa e confiável que impactem positivamente a vida das pessoas.

MISSÃO:

Prover serviços de alto padrão de qualidade com comprometimento e integridade, inovando sempre, atendendo prazos e satisfazendo todas as necessidades de nossos clientes.

VISÃO:

Visamos a excelência em todas as fases de implantação dos projetos, aplicando ações e estratégias que agreguem valor a nossos clientes.

VALORES:

- *Ética, norte de nossa conduta.*
- *Respeito, pelo ser humano e pelo ambiente.*
- *Comprometimento, com todos os compromissos assumidos.*
- *Inovação, busca constante*

REFERENCIAIS

- Decreto 11129 de 11 de julho de 2022.
- Lei 12846 de 1o de agosto de 2013.
- Política de Sustentabilidade da Sempre Engenharia
- Para Sempre Sustentável 2030



POLÍTICA DE INTEGRIDADE

Código:

PO.ESG.02

Revisão:

00

Página 01 de 04

DIRETRIZES

Assumimos as seguintes diretrizes para garantir a integridade em nossas operações:

1. Favorecimento à integridade como um dos pilares de nossas operações, que deve ser sempre considerado para sustentabilidade do negócio.
2. Combate à corrupção de modo a reforçar um ambiente de ética e respeito às leis e regulamentos aplicáveis aos negócios da Sempre Engenharia na relação direta ou indireta com funcionários, fornecedores e parceiros comerciais.
3. Preservação da relação respeitosa, ética e transparente com o setor público no cumprimento das leis relacionadas com o negócio da Sempre Engenharia.
4. Cuidado para com a contratação de pessoas físicas e jurídicas, voltado para preservar a idoneidade desses agentes que irão prestar serviços à Sempre Engenharia.
5. Estruturação de Programa de Integridade voltado a internalizar as questões relacionadas aos processos e tornar transparente nosso envolvimento com a causa da integridade para nossos stakeholders.
6. Garantia de apoio ao Programa de Integridade com recursos e pessoas para propiciar planos, monitoramento e avaliação.
7. Adesão a iniciativas nacionais e internacionais de caráter voluntário, especialmente aquelas relacionadas ao combate a corrupção.

DIVULGAÇÃO

A divulgação do Programa de Integridade da Sempre Engenharia deverá se dar nos canais internos de comunicação, nos relatórios anuais de sustentabilidade, bem como por meio de redes sociais.

CONTROLE DE REGISTROS

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO / MEIO	PROTEÇÃO	RECUPERAÇÃO	TEMPO DE RETENÇÃO	DISPOSIÇÃO / DESCARTE
PO.ESG.02	Rede / Arquivo Eletrônico	Acesso Aberto	Backup	Vigência ou versão do documento	Deletar e/ou substituir

ANEXOS

N/A

CONTROLE DAS REVISÕES DO DOCUMENTO

REVISÃO	DATA	MOTIVO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
00	12/01/2024	Emissão Inicial	Comitê de Sustentabilidade	Eduardo Senra

